



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0444/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0444, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Retifica a Portaria nº 0429/2021-SSP que designou substituto ao titular de unidade administrativa da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016019522, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0429/2021- SSP (000022302451), de 23 de julho de 2021, que designou servidor substituto ao titular de unidade administrativa da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, pelo período que especifica, apenas quanto ao número do CPF do servidor:

I - Onde se lê:

*“Designar o servidor MURILO TOSCANO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 011.046.881-31, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, responder pelo expediente da 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor OLEGÁRIO AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº **890.102.131-13**, ocupante do cargo de Perito Criminal, que por sua vez usufruirá de 20 (vinte) dias de férias regulamentares”*

II - Leia-se:

*“Designar o servidor MURILO TOSCANO DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 011.046.881-31, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, responder pelo expediente da 1ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Aparecida de Goiânia, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor OLEGÁRIO AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº **890.102.131-53**, ocupante do cargo de Perito Criminal, que por sua vez usufruirá*

de 20 (vinte) dias de férias regulamentares”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 02/08/2021, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000022456339 e o código CRC **CBB02B16**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016019522



SEI 000022456339